

PORTARIA Nº 0014/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Designa grupo de trabalho para fins que menciona.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o OFÍCIO TCE/DMU Nº 18.338/2017, de 18 de dezembro de 2017, REF. PROCESSO REP 15/00105241, no que tange à Diligência baixada pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE) – Diretoria de Controle dos Municípios (DMU),

RESOLVE:

Art. 1º Designar grupo de trabalho, composto pelos servidores/as IARA CRISTINA THEWIS; MARILU LUZZANI KEUNECKE, BEATRIZ SILVA WIRTH; FERNANDO LUIZ KRAMBECK; VIVIANE ALEXANDRA MACHADO SARAGOÇA, com a finalidade específica de proceder o levantamento das informações requeridas em atendimento à Diligência do TCE/SC.

Art. 2º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos e entrega de relatório documentado a ser encaminhado ao TCE/SC.

Blumenau, 30 de janeiro de 2018.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO.